



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1300

Divulgação quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

- Página 137

Publicação sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Parágrafo único. O parcelamento de que trata o caput deste artigo deverá obedecer ao limite mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2018.

Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município

Decreto nº 1.258, de 07 de fevereiro de 2018.

Determina a suspensão dos atos de aprovação de divisão, desmembramento, desdobro, unificação, condomínio e loteamento pela Secretaria Municipal de Cidade.

A Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica; e

Considerando a solicitação do Comitê de Gestão em data de 26 de janeiro de 2018, seguindo as instruções da ata de reunião nº 04;

Considerando o processo histórico de ocupação do solo urbano do Município de Juara;

Considerando a necessidade de melhor organizar o futuro estudo de alteração do Plano Diretor Municipal de Juara/MT;

Considerando que são de interesse público as ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, para um melhor acompanhamento da gestão pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto, quaisquer atos de aprovação de loteamentos em trâmite perante a Secretaria Municipal de Cidade ou qualquer de suas unidades administrativas subordinadas, podendo ser prorrogado por até igual período.

Parágrafo único. A previsão descrita no caput aplica-se, também, a novos processos administrativos para análise e aprovação de loteamento, condomínio, divisão, desmembramento, desdobro e unificação de lotes urbanos.

Art. 2º Determino à Secretaria Municipal de Cidade que no prazo de 30 (trinta) dias apresente proposta completa sobre os procedimentos internos de aprovação dos loteamentos e parcelamento de solo.

Art. 3º Determino ainda que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Secretaria Municipal de Cidade elabore pesquisa e aponte pendências de loteamentos já aprovados, ou seja, os implantados ou em fase de implantação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2018.

Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2018

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso, Luciane Borba Azoia Bezerra, torna público que está à disposição a quem possa interessar os Relatórios Anuais das Contas do exercício de 2017, nas dependências do CISVA, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e caput do artigo 209 da Constituição Estadual.

Juara-MT, 09 de fevereiro de 2018.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
PRESIDENTE DO CISVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATO: 256/2017
TERMO ADITIVO Nº: 03/2017
CONTRATADO (A): EDNALVA BARBOZA DOS SANTOS

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRINCIPAL POR MAIS 26 (VINTE E SEIS) DIAS.

DATA: 17/11/2017 VIGÊNCIA: 31/12/2017
VALOR: R\$ 3.876,68

CONTRATO: 323/2017
TERMO ADITIVO Nº: 04/2017

CONTRATADO (A): LESANDRO CAMARGO DA SILVA
OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRINCIPAL POR MAIS 26 (VINTE E SEIS) DIAS.

DATA: 03/11/2017 VIGÊNCIA: 15/12/2017
VALOR: R\$ 1.439,10

CONTRATO: 372/2017
TERMO ADITIVO Nº: 02/2017

CONTRATADO (A): EDILENE SANTOS MORIMA DA SILVA
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRINCIPAL POR MAIS 26 (VINTE E SEIS) DIAS.

DATA: 01/11/2017 VIGÊNCIA: 15/12/2017
VALOR: R\$ 3.876,68

CONTRATO: 382/2017
TERMO ADITIVO Nº: 02/2017

CONTRATADO (A): RUBIA BARBOSA DE MORAIS
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRINCIPAL POR MAIS 26 (VINTE E SEIS) DIAS.

DATA: 20/11/2017 VIGÊNCIA: 15/12/2017
VALOR: R\$ 2.239,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SRP

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagraram-se vencedoras as empresas: JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO-ME, nos itens 01, 03 e 05, no valor total de R\$ 947.500,00 (Novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais); BK CABROBO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, no item 04, no valor total de R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais). Juara-MT, 09 de fevereiro de 2018. Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro - Poder Executivo - Juara/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagraram-se vencedoras as empresas: FRANCIELI CRISTINA ONHIBENI-ME, no lote 02 no valor total de R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais); ALEXANDRE COSTA CARVALHO -ME, no lote 01, no valor total de R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais). Juara-MT, 09 de fevereiro de 2018. Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro - Poder Executivo - Juara/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018, que fazem o Município de Juara-MT e DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juara-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.481.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juara-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.722.647/0001-85, com sede na Av. Brasil, 1200 W, Bairro Jardim Acacia - CEP. 78.300-000 Tangará da Serra - MT, neste ato representada por seu Representante Legal Viademir Domingos Carbonera, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3018621056, SSP/RG, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 347.204.560-49, residente e domiciliado no Município de Tangará da Serra - MT, na Rua Vilbaldo E. Behling, 367-S, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.668, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 008/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de aparelhos de ar condicionado, atendendo todas as secretarias e departamentos do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 008/2018, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.